

lubrificantes
lubrasil

ISO 9001:2008
14001:2004
OHSAS 18001:2007

Protocolo

SEMMA / SERRA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE REF. PROC. Nº: <u>85.687/12</u> PROTOCOLO Nº: <u>463/13</u> EM: <u>22/01/13</u> HORA: <u>12:47</u> <i>peanto</i> PROTOCOLISTA (NOME E MATR.)
--

Marta Cristina Sant'Anna
SEMMA/PMS
SERRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2013 8884

AO

MUNICIPIO DA SERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE

RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 - CAÇAROCA

CEP: 29.176-439

SERRA / ES

Ref.: RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO Nº 30/2014 –
PROCESSO Nº 85.687/2012

Prezado(a) Senhor(a),

A LUBRASIL LUBRIFICANTES, inscrita no CNPJ Nº 49.396.591/0005-80 vem através desta, solicitar a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO Nº 30/2014 – PROCESSO Nº 85.687/2012.**

Informamos ainda, que seguem em anexo os seguintes documentos, conforme solicitados nos documentos obrigatórios para fins de pedido de licenciamento simplificado:

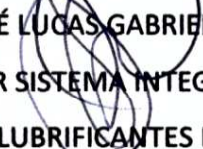
1. REQUERIMENTO, CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELA SEMMA, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
2. FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (FCE), CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E MODELO DISPONIBILIZADO PELA SEMMA, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;

Rua Coelho Neto, 1259 – Bairro São Diogo I – Serra / ES
Fone: (27) 3338-8770 – CEP 29.163-241 e-mail: filiales@lubrasil.com.br

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (TRA), DEVIDAMENTE PREENCHIDO, E ACOMPANHADO POR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ART (ORIGINAL E CÓPIA, OU CÓPIA AUTENTICADA) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO DO FCE, CONFORME MODELO SEMMA;
4. FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO, CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELA SEMMA, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
5. CÓPIA DA GUIA/BOLETO DE PAGAMENTO EMITIDO PELA SEMMA, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE AO REQUERIMENTO;
6. CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS – CMDA VÁLIDA;
7. CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DAQUELE QUE ASSINAR O REQUERIMENTO, ACOMPANHADA DE PROCURAÇÃO (CASO NÃO FOR O REQUERENTE);
8. CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO DE ÚLTIMA DIRETORIA QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE OU DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO, QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE DE QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
9. CÓPIA DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ, OU, SE TITULAR FOR PESSOA FÍSICA, DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
10. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO TITULAR REQUERENTE;
11. CERTIDÃO DE VIABILIDADE (ATUALIZADA), OU, NA SUA AUSÊNCIA, DOCUMENTO RELATIVO À CONSULTA AO PDM, QUANDO COUBER. O DOCUMENTO PODE SER RETIRADO VIA WEB, NO ENDEREÇO: [HTTP://CONSULTAPDM.SERRA.ES.GOV.BR/](http://CONSULTAPDM.SERRA.ES.GOV.BR/);
12. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROFISSIONAL SUBSCRITO COM ATRIBUIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE CLASSE, PARA CADA PROJETO ESPECÍFICO QUE VIER A SER APRESENTADO, COM INDICAÇÃO EXPRESSA DO NOME, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPLETO E TELEFONE;
13. PROVA DE PROPRIEDADE DO SOLO (CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS ATUALIZADA COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS) ONDE SE SITUA/PREVÊ A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO, OU CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O PROPRIETÁRIO, NO QUAL DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO CLARA DO NOME DAS PARTES CONTRATANTES, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE CONSTAR O NOME DA MINERADORA; 2. NOME DO IMÓVEL, SUA LOCALIZAÇÃO E SE SEU CADASTRO NO INCRA (QUANDO SE TRATAR DE ZONA RURAL); E 3. CLAUSULA COM A VALIDADE DO CONTRATO E CONDIÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO (EX.: CONTRATO DE LOCAÇÃO, ESCRITURA E ETC.);
14. CROQUI SIMPLES DA ÁREA ÚTIL, COM INDICAÇÃO DE PONTOS DE REFERÊNCIA PARA ACESSO AO LOCAL E PELO MENOS UM PONTO DE COORDENADAS UTM (WGS-84);

15. CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS **VÁLIDO**;
16. CERTIDÃO DE DISPENSA, PORTARIA DE OUTORGA OU CÓPIA DO REQUERIMENTO DE OUTORGA JUNTO A AGERH, PARA OS CASOS DE ATIVIDADE QUE PREVEJAM A CAPTAÇÃO DE ÁGUA OU O LANÇAMENTO DE EFLUENTES DIRETAMENTE EM CORPO D'ÁGUA, INDEPENDENTE DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRÓPRIA;
17. CÓPIA DA FATURA DA CESAN **ATUALIZADA** DO LOCAL DA ATIVIDADE;
18. EM CASO DE DESMONTE DE ROCHA, AUTORIZAÇÃO, LICENÇA OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL – IEMA, QUE AUTORIZE O PROCEDIMENTO; **(NÃO SE APLICA)**;
19. EM CASO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, ANUÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL (IDAF), ATENDENDO A LEI FEDERAL N°. 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 (CÓDIGO FLORESTAL); **(NÃO SE APLICA)**;
20. PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO E EM UM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, CONFORME MODELO SEMMA. PRAZO: 15 DIAS APÓS PROTOCOLO DO REQUERIMENTO JUNTO A SEMMA;

ATENCIOSAMENTE,


ANDRÉ LUCAS GABRIEL
SUPERVISOR SISTEMA INTEGRADO
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA

Lubrasil Lubrificantes Ltda